

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 41 (QUARENTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROEX, PROAD.....10

PARTE 3

DCQ/CPTA.....16

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CME, CMO, EEIMVR, VEA, FFE/PUNF,23

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MBA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS.....33

MBA EM GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL.....36

MBA EM CONTROLADORIA E FINANÇAS.....39

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.055024/12-59

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica e Científica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Université de Bretagne Occidentale – UBO.

OBJETO: Definir as condições gerais para a implementação de um programa de cooperação, de intercâmbio científico e acadêmico entre a UFF e a UBO, designado como o “Acordo de Cooperação”, em sintonia com as legislações francesa e brasileira em vigor e as normas e procedimentos de cada PARTICÍPE.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA: 20 de dezembro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 552/2012.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PASCAL OLIVARD**, Presidente da Université de Bretagne Occidentale – UBO.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.051614/12-11****INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a National Aerospace University of Ukraine ‘Kharkiv Aviaton Institute’- KhAI (Kharkiv-Ukraine).**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.**DATA:** 11 de junho de 2012.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 554/2012.**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **KRIVTSOV VLADIMIR**, Reitor da National Aerospace University of Ukraine ‘Kharkiv Aviaton Institute’- KhAI (Kharkiv-Ukraine).

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.052110/2012-18

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Banco Santander (Brasil) S/A.

OBJETO: Disciplinar as relações necessárias ao desenvolvimento do PROGRAMA Fórmula Santander de Bolsas de Mobilidade Internacional, que tem por finalidade contribuir, por meio de intercâmbio de alunos de cursos da IES, para o desenvolvimento de suas respectivas formações.

PRAZO: até 31/12/2013.

DATA: 23 de julho de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 528/2012.

ASSINATURAS: **HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**, Decano em exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MARCELO VULCANO E ALDO ROSSINI**, Representantes do Banco Santander (Brasil) S/A.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.052174/12-19****INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o Instituto Politécnico do Porto (Porto-Portugal).**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.**DATA:** 09 de janeiro de 2013.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 484/2012.**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA DO ROSÁRIO GAMBÔA LOPES DE CARVALHO**, Presidente do Instituto Politécnico do Porto (Porto-Portugal).

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.030991/11-27

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Acordo firmado em 01/12/2011

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad Militar Nueva Granada – UMNG.

OBJETO: Acrescentar itens ao respectivo Acordo.

DATA: 11 de janeiro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 490/2012.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **EDUARDO ANTONIO HERRERA BERBEL**, Reitor da Universidad Militar Nueva Granada – UMNG.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.055364/12-80****INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad Nacional de Moreno (Buenos Aires - Argentina).**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas; cooperação no ensino curricular de Português-Espanhol como segunda língua; co-edição e distribuição de obra.**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.**DATA:** 03 de outubro de 2012.**RESOLUÇÕES:** ad referendum dos Conselhos Superiores.**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **HUGO O. MORENO**, Reitor da Universidad Nacional de Moreno (Buenos Aires - Argentina).

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.000226/08-87****INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão do Convênio de Adesão**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a GEAP – Fundação de Seguridade Social**OBJETO :** Rescindir bilateralmente o Convênio de Adesão celebrado em 09.01.2008, entre a FUNDAÇÃO e a UFF, a partir da data de sua assinatura, em virtude da necessidade de celebração de convênio adequado à Resolução/GEAP/CONDEL/Nº 616, de 29 de março de 2012, publicada no D.O.U, Seção 3, de 03 de abril de 2012.**DATA:** 30 de novembro de 2012.**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOCELINO FRANCISCO DE MENEZES**, Diretor Executivo – Interino da Fundação de Seguridade Social- GEAP.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050818/2012-26

INSTRUMENTO: Convênio de Adesão

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a GEAP – Fundação de Seguridade Social

OBJETO: Proporcionar aos servidores da UFF ativos ou inativos e seus respectivos grupos familiares definidos, bem como aos pensionistas, a possibilidade de ingresso no Plano de Saúde **GEAPReferência**.

DATA: 30 de novembro de 2012.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOCELINO FRANCISCO DE MENEZES**, Diretor Executivo – Interino da Fundação de Seguridade Social- GEAP.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 48.418 de 11 de janeiro de 2013.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

| Relação De Professores Da Carreira De Magistério Superior Com Direito À Progressão Horizontal Ou Vertical Por Mérito | | | | | |
|---|------------|---|---------|----------------------|---------------------------------|
| ANEXO à PORTARIA N.º 48.418 de 11 de janeiro de 2013. | | | | | |
| Ordem | Mat. SIAPE | Processo/ Nome | Cargo | Progressão concedida | Efeitos financeiros a partir de |
| 01 | 1735705 | 23069.005497/12-13 ROSILDA NASCIMENTO BENÁCCHIO | Adj. 1 | Adj. 2 | 09.04.2012 |
| 02 | 1527068 | 23069.050844/12-54 DAGMAR DE MELLO E SILVA | Adj. 1 | Adj. 2 | 25.06.2012 |
| 03 | 1735689 | 23069.008489/12-11 MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA | Adj. 1 | Adj. 2 | 21.05.2012 |
| 04 | 1809151 | 23069.054845/12-78 FELIPE MELLO DA SILVA BRITO | Adj. 1 | Adj. 2 | 04.10.2012 |
| 05 | 1806853 | 23069.052986/12-56 LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR | Adj. 1 | Adj. 2 | 23.08.2012 |
| 06 | 1687710 | 23069.007215/12-12 ALESSANDRA DAFLON DOS SANTOS | Adj. 1 | Adj. 2 | 04.05.2012 |
| 07 | 3332045 | 23069.021281/12-97 EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA | Adj. 1 | Adj. 2 | 13.11.2012 |
| 08 | 1661325 | 23069.021364/12-86 RENATA DE SÁ GONÇALVES | Adj. 1 | Adj. 2 | 22.11.2012 |
| 09 | 1545419 | 23069.031381/12-21 VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN | Adj. 2 | Adj. 3 | 22.10.2012 |
| 10 | 1111659 | 23069.020712/12-06 JAIR DE SOUZA RAMOS | Adj. 2 | Adj. 3 | 03.10.2012 |
| 11 | 1662586 | 23069.031171/12-33 MARIA INÊS NOGUEIRA | Adj. 2 | Adj. 3 | 23.10.2012 |
| 12 | 365926 | 23069.041539/12-71 FABIO BETTINI PITOMBO | Adj. 3 | Adj. 4 | 19.06.2012 |
| 13 | 1212929 | 23069.056431/12-83 JOEL DE ARAUJO | D III 4 | D IV | 19.11.2012 |

| Relação De Docentes Com Direito À Progressão Vertical E Incentivo Por Titulação | | | | | | |
|--|------------|---|--------|---|--------------------------|---------------------------------|
| ANEXO à Portaria N.º 48.418 de 11 de janeiro de 2013. | | | | | | |
| Ordem | Mat. SIAPE | Processo/ Nome | Cargo | Progressão concedida | Nova data de interstício | Efeitos financeiros a partir de |
| 01 | 1789109 | 23069.073050/12-69 GUSTAVO DA SILVA MOTTA | Ass. 1 | Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado | 18.10.2012 | 18.10.2012 |

Relação De Docentes Com Direito A Incentivo Por Titulação**ANEXO à Portaria N.º 48.418 de 11 de janeiro de 2013.**

| Ordem | Mat. SIAPE | Processo/ Nome | Cargo | Incentivo concedido | Efeitos financeiros a partir de |
|-------|---------------|---|--------|------------------------|---------------------------------|
| 01 | 1080675 | 23069.042923/12-91 AURELIZIA MARIA LEMOS XAVIER | Adj. 4 | Doutorado | 30.11.2012 |

PORTARIA N.º 48.456 de 17 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.000417/2013-14;

RESOLVE:

I – Designar MARIA DAS GRACAS GONCALVES, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311733, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos**, da Faculdade de Educação.

II – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

DECISÃO GABR N.º 005/2013

EMENTA: Aprova, “Ad Referendum” a criação da Coordenação do Curso de Graduação em Direito, em Macaé, com a correspondente gratificação FCC: Coordenação do Curso de Graduação em Direito em Macaé, da Faculdade de Direito desta Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a Lei n.º. 12.677, de 25/06/2012, publicada no D.O.U. em 26/06/2012;

Considerando a Portaria MEC n.º. 1.172, de 17/09/2012, publicada no D.O.U. em 18/09/2012;

Considerando o que mais consta nos processos n.º. 23069.055223/2012-67,

RESOLVE:

1. **Aprovar, “Ad Referendum”,** a criação da Coordenação do Curso de Graduação em Direito, em Macaé, com a correspondente gratificação **FCC:** Coordenação do Curso de Graduação em Direito em Macaé, da Faculdade de Direito desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º PROEX, N.º 13 de 03 de dezembro de 2012.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** como coordenador e subcoordenadora do Projeto de Extensão “X Encontro de Bolsistas de Extensão”, o Professor **ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 0306128 e a Secretária executiva **MARIA LUCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n° 0305989.

2- Esta DTS terá efeito retroativo a 01 de julho de 2012.

3- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER SILVEIRA E SILVA
Pró-Reitor de Extensão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 05 de 16 de Janeiro de 2013.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Servidor **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula Siape 304565, para atuar como fiscal do contrato 63/2012 referente à empresa **TICKET SERVIÇOS S.A.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pró-Reitor de Administração
#####

Parte 3:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD DCQ/CPTA N.º 01 de 03 de janeiro de 2013.****INTERESSADO: FERNANDA CARLA CARLOS DE AGUIAR E OUTROS****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

Processo 23069.079903/2012-76 – **FERNANDA CARLA CARLOS DE AGUIAR**, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE 1975070. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 19/11/2012. (Graduação em Biomedicina, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, concluída em 27/07/2007). Correlação direta.

Processo 23069.079818/2012-16 – **GLAUCE ALBUQUERQUE BARZANO**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 1977126. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 06/11/2012. (Graduação em Enfermagem, realizada na Unisuam, Rio de Janeiro, RJ, concluída em 10/01/2012). Correlação direta.

Processo 23069.056560/2012-71 – **INALDO JATARAIBA BATISTA**, Assistente em Administração, SIAPE 1974625. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 23/11/2012 (Graduação em Direito, realizada na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, concluída em 08/2009) Correlação direta.

Processo 23069.079596/2012-23 – **LUCIA RINALDI BARRETO**, Assistente em Administração, SIAPE 1975583. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 08/10/2012 (Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de História, realizada na Universidade de Pernambuco, PE, no período de 22/02/1997 a 06/12/1997) Correlação direta.

Processo 23069.042773/2012-16 – **MATHEUS BERSOT SIQUEIRA BARROS**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1976936. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 27/11/2012 (Mestrado em Computação, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, concluído em 05/09/2011). Correlação direta.

Processo 23069.012680/2012-67 – **NISIA MARA GIANCOLI**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1974786. Concessão de 8% (oito por cento) a partir de 28/11/2012. (Ensino Médio, realizado no Colégio Pinheiro Guimarães, Rio de Janeiro, RJ, concluído em 19/12/1987). Correlação direta.

Processo 23069.056262/2012-81 – **RAFAEL HENRIQUE SOARES OLIVEIRA**, Bibliotecário - Documentalista, SIAPE 1855082. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 12/11/2012. (Pós-Graduação Lato Sensu em Biblioteconomia, realizada nas Faculdades Integradas de Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, concluída em 28/01/2012). Correlação direta.

Processo 23069.054350/2012-49 – **RITA DE CÁSSIA BATISTA CRUZ**, Assistente em Administração, SIAPE 1969220. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 27/09/2012 (Graduação em Administração, realizada na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ, concluído em 04/03/2005) Correlação direta.

Processo 23069.042677/2012-78 – **RODRIGO ALVES MOTA**, Administrador, SIAPE 1917859. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 12/11/2012 (Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, concluída em 06/11/2012) Correlação direta.

Processo 23069.072844/2012-13 – **SUELI BRANDÃO DE MELO**, Assistente em Administração, SIAPE 1971368. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 03/10/2012 (Graduação em Administração, realizada na Faculdade de Ciências Administrativas de Barra Mansa, RJ, concluído em 23/01/1989). Correlação direta.

Processo 23069.056566/2012-49 – **SUSANA FONSECA BARBOSA**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1505178. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 23/11/2012 (Pós-Graduação Lato Sensu em História Moderna, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, concluída em 11/2012). Correlação direta. **ALINE DA SILVA MARQUES – Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD DCQ/CPTA N.º 02 de 03 de janeiro de 2013.**INTERESSADO: BRUNO STEFONI BOCK E OUTROS****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS n.º. 574/2006.

Processo 23069.080049/2012-91 – **BRUNO STEFONI BOCK**, Administrador, SIAPE 1855048. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 05/12/2012. (Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Engenharia de Produção, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, concluída em 12/2012). Correlação direta.

Processo 23069.056936/2012-48 – **DANIEL CARNEIRO DE ANDRADE**, Músico, SIAPE 311263. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 06/12/2012. (Pós-Graduação Lato Sensu em Música de Câmara, realizada no Conservatório Brasileiro de Música, Rio de Janeiro, RJ, no período de 09/01/2012 a 30/11/2012). Correlação direta.

Processo 23069.056855/2012-48 – **EZEQUIEL ALEXANDRE**, Músico, SIAPE 1845866. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 03/12/2012. (Pós-Graduação Lato Sensu em Música de Câmara, realizada no Conservatório Brasileiro de Música, Rio de Janeiro, RJ, no período de 18/02/2011 a 27/08/2012). Correlação direta.

Processo 23069.079983/2012-60 – **HELLEN FAUSTINO TEIXEIRA**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1490840. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 28/11/2012 (Graduação em Enfermagem, realizada na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, RJ, concluída em 26/07/2006) Correlação direta.

Processo 23069.080005/2012-61 – **HERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1975986. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 29/11/2012 (Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem do Trabalho, realizada na Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, RJ, no período de 21/03/2009 a 21/08/2010). Correlação direta.

Processo 23069.031530/2012-52 – **IMYDIO DE SOUZA LOBO JUNIOR**, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE 2747889. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 19/11/2012. (Graduação em Farmácia, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, concluído em 22/09/1992). Correlação direta.

Processo 23069.057009/2012-45 – **LEONARDO GIMENES FANTINI**, Músico, SIAPE 1692587. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 07/12/2012. (Pós-Graduação Lato Sensu em Música de Câmara, realizada no Conservatório Brasileiro de Música, Rio de Janeiro, RJ, no período de 09/01/2012 a 30/11/2012). Correlação direta.

Processo 23069.080019/2012-84 – **LUCIANA DO NASCIMENTO PEREIRA**, Nutricionista - Habilitação, SIAPE 1944561. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 03/12/2012 (Pós-Graduação de Especialização em Gestão de Segurança de Alimentos, realizada na Faculdade Senac Rio, Rio de Janeiro, RJ, concluído em 24/11/2012) Correlação direta.

Processo 23069.042931/2012-38 – **RENAN DE SOUZA LIMA**, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE 1981100. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 11/12/2012 (Graduação em Medicina Veterinária, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, concluída em 18/12/2009) Correlação direta.

Processo 23069.043010/2012-92 – **SUMAYA MARIO NOSOLINE**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 1978166. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 13/12/2012 (Mestrado em Agronomia, realizada na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, concluída em 29/02/2012). Correlação direta. **ALINE DA SILVA MARQUES – Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD DCQ/CPTA N.º 03 de 04 de janeiro de 2013.**INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO AGUILAR JUNIOR E OUTROS****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:****Defiro a alteração** de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

Processo 23069.042600/2012-06 – **CARLOS AUGUSTO AGUILAR JUNIOR**, Assistente em Administração, SIAPE 1462364. Alteração de 10% (dez por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 01/11/2012. (Mestrado em Ensino de Matemática, realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, RJ, concluído em 01/11/2012). Correlação direta.

Processo 23069.079973/2012-24 – **CONCEIÇÃO MOTA XAVIER MARINS**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 1946215. Alteração de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) a partir de 27/11/2012. (Graduação em Enfermagem, realizada na Uniabeu Centro Universitário, Belford Roxo, RJ, concluído em 06/07/2012). Correlação direta.

Processo 23069.021537/2012-66 – **LEONA RODRIGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE 1757239. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 04/12/2012. (Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Privado, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.080103/2012-06 – **TANIA MARIA PAES FIDELIS PASCHOALINO**, Nutricionista - Habilitação, SIAPE 306587. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 14/12/2012. (Mestrado em Ciências da Atividade Física, realizado na Universidade Salgado de Oliveira, Niterói, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.020570/2012-79 – **VALERIA ALBAMONTE BRUNO**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1076531. Alteração de 15% (quinze por cento) para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 24/09/2012. (Pós-Graduação Lato Sensu de Gestão Pública Municipal, realizado na Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, RJ, no período de 10/2010 a 07/2012). Correlação direta.

Processo 23069.012501/2012-91 – **VICENTINA LUCIA DA SILVA CARDOSO**, Assistente em Administração, SIAPE 310506. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 14/11/2012. (Mestrado Profissional em Sistema de Gestão, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, concluído em 12/11/2012). Correlação direta.

Processo 23069.057367/2012-58 – **VLADIMIR CARVALHO DE ALCÂNTARA**, Assistente em Administração, SIAPE 1076551. Alteração de 5% (cinco por cento) para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 20/12/2012. (Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Gerenciamento de Projetos, realizado na Universidade Federal de Fluminense, Niterói, RJ, concluído em 01/12/2012). Correlação direta. **ALINE DA SILVA MARQUES - Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo - CPTA.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD DCQ/CPTA N.º 04 de 07 de janeiro de 2013.**INTERESSADO: KATIA SILVA E OUTROS****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS n.º. 574/2006.

Processo 23069.057355/2012-23 – **KATIA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE 1087240. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 19/12/2012. (Graduação de Tecnologia em Negócios Imobiliários, realizada na Universidade Castelo Branco, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.079895/2012-68 – **LIDIANE PEIXOTO DE ALMEIDA**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1976025. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 14/11/2012 (Especialização em Enfermagem na Modalidade Residência, realizada na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, RJ, concluída em 01/2012) Correlação direta.

Processo 23069.057364/2012-14 – **THOMAZ PIRES SOARES**, Músico, SIAPE 1847804. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 20/12/2012. (Pós-Graduação Lato Sensu em Música de Câmara, realizada no Conservatório Brasileiro de Música, Rio de Janeiro, RJ, no período de 09/01/2012 a 30/11/2012). Correlação direta.

ALINE DA SILVA MARQUES – Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD DCQ/CPTA N.º 05 de 07 de janeiro 2013.**INTERESSADO: GLENDA CORREA BORGES DE LACERDA****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:****Defiro a alteração** de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS n.º 574/2006.

Processo 23069.080092/2012-56 – **GLENDA CORREA BORGES DE LACERDA**, Médico - Área, SIAPE 2296569. Alteração de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 12/12/2012. (Doutorado em Medicina - Neurologia, realizado na Universidade Federal de Fluminense, Niterói, RJ, concluído em 28/07/2010). Correlação direta. **ALINE DA SILVA MARQUES - Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo - CPTA.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – DCQ/CPTA N.º 06 de 07 de janeiro 2013.**INTERESSADO: ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO NAVARRO PEREIRA e outro.****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:****Indefiro a concessão do Incentivo à Qualificação** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS n.º. 574/2006.

Processo n.º. 23069.057076/2012-60 – **ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO NAVARRO PEREIRA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE n.º. 1739304.

Processo n.º. 23069.020023/2013-74 – **NELSON ROBERTO CORREA FOGAÇA**, Desenhista-Projetista, SIAPE n.º. 308354. **ALINE DA SILVA MARQUES - Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 01 de 10 de janeiro de 2013.**

EMENTA: Nomeia membros do Colegiado de Unidade para a Comissão de Avaliação e Emissão de Pareceres dos cursos e projetos auto-financeáveis da EEAAC.

A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Nomear** os seguintes membros do Colegiado de Unidade para a Comissão de Avaliação e Emissão de Pareceres dos cursos e projetos auto-financeáveis da EEAAC, criada pela DTS nº 02, de 16 de janeiro de 2012:

- **BÁRBARA POMPEU CHRISTOVAM** – Presidente da Comissão;
- **CRISTINA PORTELA DA MOTA**;
- **DALVANI MARQUES**.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA
Presidente do Colegiado de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, N.º 01 de 07 de janeiro de 2013.

EMENTA: Composição de Comissão para análise de viabilização de convênio com a OCEX.

O Diretor da Faculdade de Odontologia, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **LEVI DE ALMEIDA RIBEIRO JÚNIOR**, SIAPE 2152320, **GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS**, SIAPE 4324532, do Departamento de Odontotécnica e **ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO**, SIAPE 0310638 e **OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA**, SIAPE 311644, do Departamento de Odontoclínica, para compor comissão para análise de viabilização de convênio com a OCEX. Proc. Nº 042838/2012-23.

Esta DTS entrará em vigor na data sua publicação.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA
Diretor da Faculdade de Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 01 de 14 de janeiro de 2013.

EMENTA: Comissão designada para elaborar o Quadro de Horários da EEIMVR para o 1º Semestre de 2013.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ANDRÉ GUSSO**, Matrícula SIAPE nº 1643506, **ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO**, Matrícula SIAPE nº 1518194, **ANA PAULA MARTINAZZO**, Matrícula SIAPE nº 1527944, **CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO**, Matrícula SIAPE nº 1526156, **CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ**, Matrícula SIAPE nº 1642555, **CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1522186, **FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº 302953, **JOSÉ FLÁVIO SILVEIRA FEITEIRA**, Matrícula SIAPE nº 972672, **RENATO DIETRICH DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº 304191 e o Acadêmico **MARCOS ANTÔNIO MIGUEL BARATTA JÚNIOR**, Matrícula UFF nº 11052007, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão. Esta Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS

Diretor da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda – em exercício

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, N.º 02 de 07 de janeiro de 2013.

EMENTA: Designar Comissão Eleitoral para eleição dos representantes nos Conselhos Superiores e Colegiado de Unidade.

O Diretor da Faculdade de Odontologia, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Docentes **CAUBI ALVES DA COSTA**, SIAPE 306315, **ALEXANDRE BARBOSA ELIAS**, SIAPE 5181849 e os Servidores Técnicos-Administrativos: **HELDER NASCIMENTO DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE 1664065, **JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE 1844347 e **GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, SIAPE 307698, para sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão Eleitoral que irá realizar eleições para representação Docente nos Conselhos Superiores e para o Colegiado de Unidade, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2013.

Esta DTS entrará em vigor na data sua publicação.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA

Diretor da Faculdade de Odontologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 02 de 14 de janeiro de 2013.

EMENTA: Comissão Permanente de Prevenção de Acidente, de Preservação do Patrimônio e do Meio Ambiente.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores, **MARCOS ANTONIO MARQUES**, Matrícula SIAPE n° 303555, **ALDARA DA SILVA CÉSAR**, Matrícula SIAPE n° 1803523, **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURAN**, Matrícula SIAPE n° 1422334, **RICARDO DE MELLO BRITO**, Matrícula SIAPE n° 307480 e **SEBASTIAN UJEVIC TONINO**, Matrícula SIAPE n° 1812701, os Técnico-Administrativos **ANDRÉ LUIS FURTADO DA HORA**, Matrícula SIAPE n° 1630665, **LEANDRO SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1547206, **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Matrícula SIAPE n° 108450, **MARCO ANTÔNIO FURTADO AUGUSTO**, Matrícula SIAPE n° 1088759 e **NANCY GAMA PIRES**, Matrícula SIAPE n° 1651865 e os acadêmicos **ADRIENE SUGAHARA DE PAULA**, Matrícula UFF n° 109.45.031, **ARTHUR COELHO ABRANTES**, Matrícula UFF n° 111.39.001, **CAIO MARCELINO DE OLIVEIRA**, Matrícula UFF n° 211.45.062, **FERNANDA RIBEIRO DA SILVA ROCHA**, Matrícula UFF n° 111.45.037, **FLAVIANE DE PAULA SILVA**, Matrícula UFF n° 210.52.087, **GELIANE DELGADO DOS SANTOS**, Matrícula UFF n° 111.52.002, **GUSTAVO MONTEIRO CARVALHO**, Matrícula UFF n° 111.52.011, **JESSICA BATISTA DA COSTA**, Matrícula UFF n° 111.52.013, **JULIA DANTAS DA SILVA**, Matrícula UFF n° 209.52.073, **LETICIA MACHADO RIBEIRO**, Matrícula UFF n° 111.52.017, **LUCAS LOPES MONTEIRO**, Matrícula UFF n° 211.52.082, **MARCELLE FEITOZA BASSI COSTA**, Matrícula UFF n° 311.45.001, **MARINA VIANNA PAIVA PINHO**, Matrícula UFF n° 210.45.076, **MATHEUS ALVES REIS VALLE**, Matrícula UFF n° 210.46.076, **RAMONA RODRIGUES SANTOS**, Matrícula UFF n° 309.45.120, **THAYNA ALCÂNTARA VIEIRA**, Matrícula UFF n° 111.46.039 e **WANESSA LUGÃO MULIN**, Matrícula UFF n° 109.45.030, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS

Diretor da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda – em exercício

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 03 de 14 de janeiro de 2013.

EMENTA: Substituição de Professor na DTS EEIMVR n.º 74 de 30 de novembro de 2012.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e em complementação à DTS n.º 74 de 30 de novembro de 2012,

RESOLVE:

1- **Substituir** o Professor **MARCOS ANTONIO MARQUES**, Matrícula SIAPE n.º 303555, pelo Professor **GENÉSIO MOREIRA DA CRUZ**, Matrícula SIAPE n.º 311149, na DTS EEIMVR n.º 74 de 30 de novembro de 2012, a qual designa Comissão Organizadora da Festa de 50 anos da formatura da Primeira Turma de Engenharia Metalúrgica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS

Diretor da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda – em exercício

#####

DECISÃO VEA N.º 001/2013

A Plenária do Departamento de Engenharia de Agronegócios da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e, considerando os itens deliberados na Reunião Departamental Extraordinária n.º 001/2013, de 10/01/2013,

DECIDE:

1- **Aprovar** o parecer da Comissão de Avaliação Docente favorável à aprovação em Estágio Probatório do Professor **AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES** constante no processo n.º 23069.073122/2012-78.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE/PUNF, N.º 01 de 08 de Janeiro de 2013.

EMENTA: Designa docente para substituição de membro de Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Departamento de Formação Específica/PUNF.

O Chefe do Departamento de Formação Específica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora **ALESSANDRA AREAS E SOUZA** relacionada para, sob a Presidência do Professor **AMAURI FAVIERI RIBEIRO**, compor Comissão de Avaliação para Progressão Funcional de Docentes lotados no Departamento de Formação Específica da Faculdade de Odontologia/Polo Nova Friburgo, em substituição à remoção para o MOT, da Professora **LUCÍOLA RANGEL DE LUCA FRAGA**, matrícula Siape 2290789, designada pela **DTS N.º 14 De 21 de Junho de 2011**. Desta forma, a Comissão supracitada passa a ser composta pelos professores **AMAURI FAVIERI RIBEIRO**, matrícula Siape 158136, **ALESSANDRA AREAS E SOUZA**, matrícula Siape 1671763 e **ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula Siape 1581666.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

NICOLAS HOMSI
Chefe do Departamento de Formação Específica
#####

DECISÃO VEA N.º 002/2013

A Plenária do Departamento de Engenharia de Agronegócios da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e, considerando os itens deliberados na Reunião Departamental Extraordinária n.º 003/2013, de 10/01/2013,

DECIDE:

1- **Aprovar** a revisão do Regimento Interno do Departamento de Engenharia de Agronegócios realizados, elaborada pela Comissão para Revisão do Regimento Interno do Departamento de Engenharia de Agronegócios, em atendimento às exigências realizadas pela PROGER no processo n.º 23069.008300/2009-94.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE/PUNF, N.º 02 DE 08 de Janeiro de 2013.

EMENTA: Designa os professores responsáveis pela coordenação das disciplinas integrantes do Departamento de Formação Específica/Curso de Graduação em Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

O Chefe do Departamento de Formação Específica/Odontologia/PUNF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores listados em quadro abaixo para coordenar as disciplinas que integram o Departamento de Formação Específica/PUNF durante o segundo semestre de 2012.

| COORDENADORES | DISCIPLINAS |
|---|--|
| DOCENTE SIAPE | DISCIPLINA |
| ALDIR NASCIMENTO MACHADO 2090508 | IMPLANTODONTIA |
| ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA 1581666 | PERIODONTIA |
| ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA 1581666 | PERIODONTIA AVANÇADA |
| RICARDO HIDALGO 1740051 | CLÍNICA ODONTOLÓGICA I |
| LUIS AUGUSTOPOUBEL 2584416 | CLÍNICA ODONTOLÓGICA II |
| WANTUIL ARAUJO FILHO 1580628 | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO |
| ALESSANDRA AREAS 1671763 | PLANEJAMENTO E TRIAGEM |
| ISIS ANDREA VENTURINI POLA POIATE 1767760 | UNIDADE DE ADEQUAÇÃO CLÍNICA |
| MAURÍCIO SANTA CECÍLIA 1672279 | INTERDISCIPLINAR III |
| ALINE MUNIZ 2511223 | CIRURGIA ORAL |
| EDUARDO SEIXAS CARDOSO 1186861 | FUNDAMENTOS DA CIRURGIA BUCOMAXILO FACIAL |
| NEY DIEGUES PACHECO 1768326 | INICIAÇÃO A CLÍNICA |
| ALDIR NASCIMENTO 2090508 | MATERIAIS DENTÁRIOS |
| JOSÉ DE ALBUQUERQUE CLASANS 1641125 | ORTODONTIA |
| LUCIOLA DE LUCA 2290789 | ODONTOLOGIA LEGAL |

| | |
|---|-------------------------------|
| GLAUCIO SERRA 17581729 | ORTODONTIA AVANÇADA |
| GISELE CALDAS ALEXANDRE 1775586 | TCS I |
| FERNANDA VOLPE 3177423 | TCS II |
| FLAVIA MAIA 1595096 | TCS IV |
| FÁBIO ROBLES 1793793 | TCS V |
| LUIZ MOTA MENDES 1767524 | DENTÍSTICA |
| ADALBERTO BASTOS DE VASCONCELOS 2213760 | PROTESE PARCIAL FIXA |
| RENATO FRAGA 1770556 | PRÓTESE LABORATORIAL |
| LUIS EDUARDO CARNEIRO 1649288 | PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL |
| NEY DIEGUES PACHECO 1768326 | PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL |
| ROGÉRIO FULGÊNCIO PINHEIRO 1329645 | ANATOMIA DENTÁRIA |
| CINTHYA CRISTINA GOMES 2190198 | INTERDISCIPLINAR I |
| MARIA ISABEL VALENTE 2210405 | INTERDISCIPLINAR II |
| WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO 1580628 | ENDODONTIA |
| WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO 1580628 | ENDODONTIA AVANÇADA |
| ADRIANA DIBO DA CRUZ 1765604 | RADIOLOGIA |
| ADRIANA DIBO DA CRUZ 1765604 | RADIOLOGIA AVANÇADA |
| ROBERTA BARCELOS PEREIRA DE SOUZA 1768757 | ODONTOHEBIATRIA |
| LIVIA AZEREDO ALVES ANTUNES 1710790 | ODONTOPEDIATRIA I |
| LIVIA AZEREDO ALVES ANTUNES 17100790 | ODONTOPEDIATRIA II |
| JULIO ORRICO DE ARAGÃO 1674207 | ORTODONTIA CLÍNICA |
| ANDRÉA VIDEIRA ASSAF 2090754 | ODONTOLOGIA SAÚDE COLETIVA I |
| MARIA ISABEL VALENTE 2210405 | ODONTOLOGIA SAÚDE COLETIVA II |
| MICHELLE MIKHAEL AMMARI 2413090 | CLÍNICA INFANTIL |

| | |
|---|-------------------|
| FÁBIO RENATO PEREIRA ROBLES 1793793 | OCLUSÃO |
| REBECA DE SOUZA AZEVEDO 1671785 | PATOLOGIA ORAL |
| DANIELLE RESENDE CAMSASCA BARROSO 1769554 | ESTOMATOLOGIA |
| ADEMAR TAKAHAMA JUNIOR 1740468 | ESTOMATOPATOLOGIA |

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

NICOLAS HOMSI
Chefe do Departamento de Formação Específica
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso MBA GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração | Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis) |
|-------------|--------------|----------------------------|------------|---------|--|
| Brasileiros | Estrangeiros | Graduação em QUALQUER ÁREA | 15/11/2012 | 360h | 22 parcelas de R\$ 455,00 |
| 58 | 2 | | | | |

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA – SÃO DOMINGOS – NITERÓI – RIO DE JANEIRO – CEP: 24.210-020 – TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5919 E TELEFAZ: (21) 2717-6390.

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 01/10/2012 A 04/10/2012

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2 ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3 REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/10/2012 A 04/10/2012

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA – SÃO DOMINGOS – NITERÓI – RIO DE JANEIRO – CEP: 24.210-020 – TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5919 E TELEFAZ: (21) 2717-6390.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 04/10/2012

3.2.2.2 Horário: 10H

3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 04/10/2012 A 11/10/2012

3.2.3.2 Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 04/10/2012 A 11/10/2012

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 13/10/2012

3.2.5.2 Horário: 10H

3.2.5.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA – SÃO DOMINGOS – NITERÓI – RIO DE JANEIRO – CEP: 24.210-020 – TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5919 E TELEFAZ: (21) 2717-6390.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 13/10/2012 A 18/10/2012

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.3.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.3.2 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.3.3 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenador do Curso MBA Gestão pela Qualidade Total
#####

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso MBA GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração | Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis) |
|-------------|--------------|-------------------------------|------------|---------|---|
| Brasileiros | Estrangeiros | Graduação em QUALQUER ÁREA | 15/11/2012 | 360h | 22 parcelas de R\$ 455,00 |
| 57 | 3 | | | | |

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA – SÃO DOMINGOS – NITERÓI – RIO DE JANEIRO – CEP: 24.210-020 – TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5919 E TELEFAZ: (21) 2717-6390.

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 01/10/2012 A 04/10/2012

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2 ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3 REDAÇÃO

3.2 Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/10/2012 A 04/10/2012

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA – SÃO DOMINGOS – NITERÓI – RIO DE JANEIRO – CEP: 24.210-020 – TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5919 E TELEFAZ: (21) 2717-6390.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 04/10/2012

3.2.2.2 Horário: 10H

3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 04/10/2012 A 11/10/2012

3.2.3.2 Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 04/10/2012 A 11/10/2012

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 13/10/2012

3.2.5.2 Horário: 10H

3.2.5.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA – SÃO DOMINGOS – NITERÓI – RIO DE JANEIRO – CEP: 24.210-020 – TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5919 E TELEFAZ: (21) 2717-6390.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 13/10/2012 A 18/10/2012

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.3.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.3.2 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.3.3 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenador do Curso MBA Gestão Pela Qualidade Total

#####

EDITAL 2013

O Colegiado do Curso MBA em Controladoria e Finanças faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração | Valor da Inscrição | Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis) |
|-------------|--------------|--|------------|---------|--------------------|--|
| 60 | | | | | | |
| Brasileiros | Estrangeiros | Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec | 08/03/2013 | 390 h | ----- | 20 Parcelas R\$ 400,00 |
| 50 | 5 | | | | | |

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 40 alunos pagantes.

2. Inscrição

2.1 Local: Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - Rua Des. Ellis Hermydio Figueira 783 - Campus Aterrado - Volta Redonda/RJ

2.2 Horário: 9:00 às 17:00 h

2.3 Período: 02/01/2013 a 22/02/2013

2.4 Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise curricular;

3.1.2 Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3 Entrevista

3.2 Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 02/01/2013 a 22/02/2013

3.2.1.2 Horário: das 9:00 às 17:00 h

3.2.1.3 Local: Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - Rua Des. Ellis Hermydio Figueira 783 - Campus do Atterrado – Volta Redonda/RJ

3.2.2 Prova escrita (REDAÇÃO)

3.2.2.1 Data: 12/01/2013 a 23/02/2013

3.2.2.2 Horário: 10:00 ou 15:00 h

3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 12/01/2013 a 23/02/2013

3.2.3.2 Horário: 10:00 ou 15:00 h

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 12/01/2013 a 23/02/2013

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 05/03/2013

3.2.5.2 Horário: 17:00 h

3.2.5.3 Local: www.propfi.uff.br/est/pgcf

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2 Experiência profissional na área do programa do Curso.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4 O curso será ministrado quinzenalmente (as quintas e sextas no horário noturno e sábados em horário integral).

4.5 A obtenção do Certificado de Especialização – MBA em Controladoria e Finanças está condicionado a:

4.6 Investimento – Valor integral do curso R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

4.7 Condições de pagamento: 20 parcelas mensais de R\$ 400,00;

4.8 Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.9 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para elaboração e defesa da monografia. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 400,00

4.10 Ao final do curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para a expedição do certificado de conclusão do curso.

Niterói, 03 de julho de 2012.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN

Coordenador do Curso

#####